

Dívidas a Fornecedores

1- Nos termos do disposto no artigo 208º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, a Construção Pública, E.P.E. divulga a informação relativa à Situação das Dívidas a Fornecedores, com referência a 31 de dezembro de 2023.

| | DEZEMBRO 2023 | | | | | | Total |
|---|----------------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| | Dívidas não vencidas | Entre 0 a 90 dias | Após 90 dias | Após 120 dias | Após 240 dias | Após 360 dias | |
| Aquisições de bens e serviços | 1.454.793,54 | 52.179,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.506.973,33 |
| Aquisições de capital | 101.715,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.715,17 |
| Saldo em dívida Fornecedores (Total) | 1.556.508,71 | 52.179,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.608.688,50 |

fonte: reporte saldo em dívida SIRIEF, DEZEMBRO 2023

2- A Construção Pública, E.P.E. reporta, nos termos da legislação e metodologia em vigor, as suas contas, cujo apuramento está disponível no site da Direção Geral do Tesouro e Finanças.